

**EDITAL COMPLETO
 TRANSFERÊNCIA EXTERNA E MATRÍCULA ESPECIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA
 2017.1**

A Pró-Reitoria de Graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação deste Centro Universitário, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Matrícula Especial para Portador de Diploma, para os cursos relacionados a seguir:

CAMPUS PARALELA

CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS PARALELA)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	SEMESTRE	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria Mec nº 737 de 31/12/2013 – DOU em 31/12/2013	Matutino	1º ao 4º Semestre	30
	Noturno		30
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – A - RS.CONSUPE.006.16.00	Noturno	1º Semestre	30
			60
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	Noturno	1º Semestre	40
			60
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 5º Semestre	120
	Noturno		120
Bacharelado em Ciências Biológicas – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 4º Semestre	50
	Noturno		50
Licenciatura em Ciências Biológicas – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 4º Semestre	50
Bacharelado em Ciências Contábeis – RR - Portaria SERES n. 702 de 02/08/2011, DOU em 19/12/2013	Noturno	1º ao 4º Semestre	60
Bacharelado em Relações Internacionais – RR - Portaria 702, de 18/12/2013	Matutino	1º ao 4º Semestre	60
Bacharelado em Direito – R - Portaria 621 de 01/03/2005	Matutino	1º ao 5º Semestre	150
	Noturno		150
Bacharelado em Design – RR - Portaria 702, de 18/12/2013, de 18/12/2013	Matutino	1º ao 3º Semestre	40
	Noturno		40
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria 819 de 31/12/2014, de 02/01/2015	Matutino	1º ao 5º Semestre	100
	Noturno		100
Bacharelado em Fisioterapia – RR - Portaria 819 de 30/12/2014, de 02/01/2015	Matutino	1º ao 5º Semestre	105
	Noturno		105
Bacharelado em Fonoaudiologia – RR - Portaria 819 de 30/12/2014, de 02/01/2015	Matutino	1º ao 4º Semestre	50
Bacharelado em Nutrição – RR - Portaria 819 de 30/12/2014, de 02/01/2015	Matutino	1º ao 4º Semestre	90
	Noturno		90
Bacharelado em Biomedicina – A – RS. CONSUPE.006.16.00	Matutino	1º Semestre	60
	Noturno		120
Bacharelado em Psicologia – RR - Portaria 702 de 18/12/2013	Matutino	1º ao 5º Semestre	90
	Noturno		90

Licenciatura em Pedagogia – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	Noturno	1º Semestre	40
			60
Licenciatura em História – RR - Portaria 116 de 28/06/2012 – publicada em 28/06/2012	Matutino	1º Semestre	50
	Noturno		50
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 3º Semestre	60
	Noturno	1º ao 5º Semestre	60
Bacharelado em Engenharia de Petróleo e Gás – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 3º Semestre	80
	Noturno	1º ao 5º Semestre	80
Bacharelado em Engenharia de Produção – RR - Portaria 286 de 21/12/2012	Matutino	1º ao 5º Semestre	50
	Noturno		50
Bacharelado em Engenharia Elétrica – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 3º Semestre	50
	Noturno	1º ao 5º Semestre	50
Bacharelado em Engenharia Civil – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 5º Semestre	180
	Noturno		180
Bacharelado em Engenharia Mecânica – R - Portaria Mec nº 310, de 28/04/2014, publicada em 29/04/2015	Matutino	1º ao 5º Semestre	100
	Noturno		100
Bacharelado em Engenharia Química – R - Portaria SERES n. 493 de 29/06/2015, DOU em 30/06/2015	Matutino	1º ao 3º Semestre	60
	Noturno	1º e 5º Semestre	60
Bacharelado em Engenharia de Computação – A –RS.CONSUPE.006.16.00	Matutino	1º Semestre	60
	Noturno		60
Bacharelado m Educação Física – RR - Portaria 819 de 31/12/2014, de 02/01/2015	Matutino	1º ao 4º Semestre	60
	Noturno		100
Licenciatura em Educação Física - RR - Portaria 286 de 21/12/2012	Matutino	1º Semestre	60
	Noturno		100
Bacharelado em Serviço Social – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	Matutino	1º Semestre	60
	Noturno		120
Bacharelado em Jornalismo – RR - Portaria 702 de 02/08/2011, DOU em 19/12/2013	Matutino	1º ao 4º Semestre	120
Bacharelado em – Publicidade e Propaganda – RR - Portaria 702 de 02/08/2011, DOU em 19/12/2013	Matutino	1º ao 4º Semestre	60
Bacharelado em Cinema e Audiovisual –A – RS. CONSUPE.006.16.00	Matutino	1º Semestre	60
	Noturno		60

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS PARALELA)

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	SEMESTRE	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – R - Resolução SERES n. 38, de 19/04/2012, DOU em 20/04/2012	Noturno	1º Semestre	50
Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual – R - Portaria SERES 492, de 20/12/2011, DOU em 23/12/2012	Noturno	1º Semestre	60
Curso Superior de Tecnologia em Análise E Desenvolvimento De Sistemas - RR Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Noturno	1º Semestre	50
			50

Curso Superior de Tecnologia em Redes De Computadores - RR- Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Noturno	1º Semestre	60
			60
Curso Superior de Tecnologia em Logística – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	Noturno	1º Semestre	50
			70
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	Noturno	1º Semestre	60

CAMPUS COMÉRCIO

CURSOS E PORTARIAS – BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS COMÉRCIO)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO	TURNO	SEMESTRE	VAGAS
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Noturno	1º ao 3º Semestre	30
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Noturno	1º ao 3º Semestre	30
Licenciatura em História – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Noturno	1º ao 3º Semestre	40
Licenciatura em Pedagogia – RR - Portaria Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015	Matutino	1º ao 4º Semestre	30
	Noturno		60
Bacharelado em Administração – R - Portaria SERES n. 48 de 23/01/2015 - DOU em 26/01/2015	Matutino	1º ao 4º Semestre	80
	Noturno		160
Bacharelado em Engenharia Civil – A – RS.CONSUPE.006.16.00	Matutino	1º Semestre	60
	Noturno		100
Bacharelado em Engenharia Mecânica – A – RS.CONSUPE.006.16.00	Matutino	1º Semestre	60
	Noturno		100
Bacharelado em Engenharia de Produção – A – RS.CONSUPE.006.16.00	Matutino	1º Semestre	60
	Noturno		60
Bacharelado em Ciências Contábeis – A – RS CONSUPE 03.13.00	Noturno	1º ao 4º Semestre	60
Bacharelado em Serviço Social - R - Portaria Mec nº 297, de 14 /04/2015, publicada em 16/04/2015	Matutino	1º ao 4º Semestre	60
	Noturno		90
Bacharelado em Relações Públicas – A – RS.CONSUPE.006.16.00	Matutino	1º Semestre	60
	Noturno		60
Bacharelado em Enfermagem – A – RS CONSUPE 005.12.00	Matutino	1º Semestre	50
	Noturno		50
Bacharelado em Nutrição – A – RS.CONSUPE.006.16.00	Matutino	1º Semestre	60
	Noturno		60

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS COMÉRCIO)

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – RR - Portaria 702 de 18/12/2013, de 19/12/2013	Matutino	1º ao 2º Semestre	150
	Noturno		150
Curso Superior de Tecnologia em Logística – R - Portaria 216 de 31/10/2012 – DOU em 06/11/2012	Matutino	1º ao 2º Semestre	70
	Noturno		150
Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho - R - Portaria 304 de 27/12/2012 – DOU em 31/12/2012	Matutino	1º ao 3º Semestre	50
	Noturno		80
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – A – RS CONSUPE 005.12.00	Noturno	1º ao 2º Semestre	40
			60
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - A- RS CONSUPE 005.12.00	Noturno	1º ao 2º Semestre	40
			60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - RR - Portaria SERES n.702 de 18/12/13 - DOU em 19/11	Matutino	1º ao 2º Semestre	50
	Noturno		50
Curso Superior de Tecnologia em Marketing – RR - Portaria 702 de 18/12/13, publicado em 19/12/13	Matutino	1º Semestre	30
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira - R - Portaria 214 de 17/05/2013	Noturno	1º Semestre	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar - RR - Portaria 819 de 31/12/2014	Noturno	1º Semestre	60
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	Noturno	1º Semestre	100
Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação – A - Resolução CONSUPE 007.15.00	Matutino	1º Semestre	40
	Noturno		60

CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS TANCREDO NEVES)

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração - A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	100
	Noturno		100
Bacharelado em Ciências Contábeis – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	50
	Noturno		50
Bacharelado em Relações Internacionais – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	50
	Noturno		50
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	100
	Noturno		100
Bacharelado em Engenharia de Produção – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	100
	Noturno		100

Bacharelado em Engenharia Civil – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	100
	Noturno		100
Bacharelado em Engenharia Mecânica – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	100
	Noturno		100
Bacharelado em Fisioterapia – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	100
	Noturno		100
Bacharelado em Nutrição – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	100
	Noturno		100
Bacharelado em Jornalismo – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	50
	Noturno		50
Bacharelado em Publicidade e Propaganda – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	50
	Noturno		50
Bacharelado em Serviço Social - A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	50
	Noturno		50
Bacharelado em Relações Públicas – A – RS.CONSUPE.006.16.00	Matutino	1º Semestre	50
	Noturno		50

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS PARALELA)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – A - RS. CONSUPE.008.16.00	Matutino	1º Semestre	50
	Noturno		50

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas através do site www.unijorge.edu.br.

Para a inscrição, o candidato ou seu representante deverá realizar as etapas descritas a seguir:

1º - Acessar o site www.unijorge.edu.br, clicar no *banner* **Inscrição de Transferência Externa & Portadores de Diploma 2017.1** e preencher o cadastro de inscrição com os dados do candidato, o curso e turno desejados e demais informações necessárias;

2º - A partir do dia 08 de Setembro de 2016, entregar a documentação abaixo relacionada, na Central de Atendimento do Centro Universitário Jorge Amado, Unidade Paralela e Unidade Comércio, das 07h30min às 21h00:

- a. Documento de Identidade – cópia legível;
- b. CPF – cópia legível;
- c. Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso - cópia autenticada;

- d. Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem – documento original;
- e. Atestado de Adimplência (Apenas para candidatos a transferência externa) – documento original;
- f. Atestado de Sub-júdice (Apenas para candidatos a transferência externa) – documento original;
- g. Planos de Cursos das disciplinas com aprovação, bem como daquelas nas quais o aluno está matriculado (com carga horária e conteúdo programático) – documento original;
- h. Diploma de Nível Superior (Apenas para candidato Portador de Diploma) – cópia autenticada;
- i. Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia legível;
- j. Título de Eleitor e comprovante da última votação – cópia legível;
- k. Comprovante de Quitação com o Serviço Militar – (somente homens) – cópia legível;
- l. Comprovante de Residência – cópia legível;
- m. Procuração com firma reconhecida em cartório, no caso da inscrição ser feita por representante.

Representante legal (para alunos menores de 18 anos):

- a) RG (cópia legível);
- b) CPF (cópia legível);
- c) Comprovante de residência (cópia legível).
- d) Comprovante da representação legal.

Observação importante:

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

Observações:

- a) No ato da inscrição, o candidato ou seu representante só poderá indicar um único curso para transferência externa ou portador de diploma e, declarar que tem conhecimento deste Edital e concorda com o mesmo.
- b) A documentação só será recebida pela Instituição se o candidato já tiver cumprido as etapas anteriores, ou seja, preenchimento do cadastro de inscrição;
- c) Não poderão se candidatar alunos matriculados em cursos sequenciais.
- d) Ao Centro Universitário Jorge Amado fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.
- e) Não serão aceitas inscrições por fax, vale postal ou outro meio que não seja o especificado no item 1.

- f) No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira, toda documentação acadêmica relacionada no item 2 deverá ser traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor oficial.
- g) Para avaliação é necessário que toda a documentação solicitada tenha sido entregue.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos candidatos à transferência externa e portador de diploma será composto de duas etapas: inscrição e análise da documentação com compatibilidade curricular, obedecendo-se a ordem cronológica da entrega da documentação exigida neste edital, bem como a existência de vagas.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE CURRICULAR

A análise da documentação será feita pelo Coordenador de Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também poderá haver alteração na matrícula selecionada pelo candidato no ato da entrega da documentação. **CASO NÃO HAJA COMPATIBILIDADE CURRICULAR, OU VAGAS NO SEMESTRE NO QUAL O CANDIDATO SERIA ALOCADO, A SOLICITAÇÃO SERÁ INDEFERIDA, VISTO QUE A INDICAÇÃO DO COORDENADOR É CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA NO SEMESTRE.**

5. DA PROMOÇÃO 2017.1

A Promoção é válida para o Campus Paralela e Comércio e será exclusiva para alunos Calouros em **Transferência Externa** ou **Portadores de Diploma** para ingresso em **2017.1**.

6. DA MATRÍCULA

O candidato deverá entregar a documentação exigida neste edital e realizar o aceite eletrônico das disciplinas e do contrato de prestação de serviço educacional a partir do dia 30/09/2016, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Para realização desta etapa, o candidato deve agendar o atendimento presencial através link (<http://www.unijorge.edu.br/agendamento/>). **O prazo de agendamento é de 24h antes do atendimento e estará disponível a partir de 02/01/2017.**

Observações:

- a) A matrícula será realizada mediante a existência de vagas.
- b) Após a seleção das disciplinas o candidato não poderá solicitar inclusão e exclusão das mesmas.

- c) Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre na Instituição, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual fornecido pela UNIJORGE, em até 10 dias após o pagamento da primeira parcela, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade.
- d) O aluno entrará cursando as disciplinas oferecidas no 1º Semestre/2017.
- e) O aluno ProUni e FIES deverá antes de efetivar a matrícula procurar o setor de convênios, no campus Paralela.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Aplicam-se ao processo de seleção para transferência externa e portador de diploma todas as normas e resoluções oriundas do regimento da Instituição.
- 7.2.** O candidato (ou seu representante) se responsabilizará pelas informações prestadas e por todos os documentos apresentados, arcando com as consequências que sobrevierem à desclassificação decorrente da falta desses.
- 7.3.** Haverá uma análise prévia da compatibilidade curricular das disciplinas em que o candidato a Transferência externa estiver matriculado na sua Instituição de origem. Caso seja apresentado o Histórico Escolar com a aprovação nas disciplinas, estas poderão ser aproveitadas, desde que a compatibilidade curricular seja atestada e o processo de Transferência externa tenha sido deferido.
- 7.4.** Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos, cujo processo tenha sido indeferido ou o candidato desistido da vaga adquirida, ficarão à disposição dos mesmos ou de seu representante, pelo período improrrogável de 90 dias. Não sendo retirados nesse prazo, serão destruídos.
- 7.5.** Não haverá convocação pessoal para devolução dos documentos.
- 7.6.** Em caso de deferimento do processo, se a matrícula for efetivada, o candidato não poderá mais requerer a devolução dos documentos que compõem o processo, mesmo que a sua matrícula seja cancelada.
- 7.7.** Não poderá haver complementação de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.
- 7.8.** Constatada a incompatibilidade curricular, esta acarretará a eliminação dos respectivos candidatos. Ressalta-se que a eliminação do candidato dar-se-á também no caso de não existir vaga no semestre pretendido após a avaliação da compatibilidade curricular.

7.9. Todos os candidatos deverão entregar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), cópia autenticada ou cópia e original para conferência, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo algum curso superior. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. No caso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar, deverão vir ainda acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos emitidos pela Secretaria Estadual de Educação.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no site www.unijorge.edu.br.

Midian Garcia
Pró-Reitora de Graduação